




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº054/2026, 23 DE ABRIL DE 2026.

AUTOR: JEOVÁ AVELINO

Câmara Municipal de  
Monte do Carmo - TO  
Aprovado em 24/04/26  
  
Presidente

REQUEIRO, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO A ELABORAÇÃO E O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR MENSAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

#### JUSTIFICATIVA

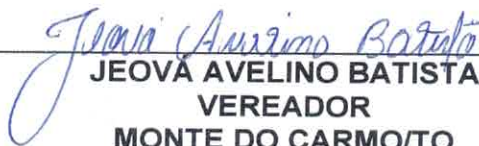
A presente proposição tem por finalidade promover a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo o papel essencial que desempenham na prestação de serviços à população e no funcionamento da administração pública.

É sabido que muitos servidores enfrentam desafios financeiros decorrentes da defasagem salarial e do aumento contínuo do custo de vida, especialmente no que se refere à alimentação, item básico e indispensável à dignidade humana. Nesse contexto, a concessão de um auxílio alimentação mensal constitui medida de relevante alcance social, capaz de contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida desses profissionais.

Além disso, a implementação do benefício tende a refletir positivamente no desempenho das atividades laborais, uma vez que servidores mais valorizados e assistidos tendem a apresentar maior motivação, produtividade e comprometimento com o serviço público.

Cumpré destacar que a instituição do auxílio alimentação não deve ser vista como despesa, mas sim como investimento na valorização do capital humano, fator determinante para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção para a elaboração do referido Projeto de Lei, considerando sua relevância e impacto positivo para os servidores municipais.

  
JEOVÁ AVELINO BATISTA  
VEREADOR  
MONTE DO CARMO/TO